

suficientes para configurar qualquer pessoa jurídica como contribuinte do ICMS. 2. Deixar de recolher ICMS relativo às operações com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação destinada ao consumidor final não contribuinte com relação às proporções estabelecidas no art. 9º da Lei Estadual n. 8.315/2015 constitui infração à legislação tributária sujeita às penalidades legalmente previstas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/01/2024.

Protocolo: 1034169



CONTRATO

Contrato Nº: 168/2023
Inexigibilidade Nº 104/2023

Data: 22/12/2023
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "32º ANIVERSÁRIO DE TERRA ALTA", que será realizado na cidade de Terra Alta/PA, no período de 22 a 28 de dezembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 28/12/2023
Vigência: 28/12/2023 a 27/06/2024
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Endereço: Av. Jarbas Passarinho s/nº - Bairro: Centro
CEP: 68773-000 Terra Alta/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1033188

Contrato Nº: 006/2024
Inexigibilidade Nº 002/2024

Data: 10/01/2024
Objeto: Patrocínio realizado por parte do Banpará, enquanto PATROCINADOR, destinados à veiculação da marca, como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2024 – PARAZÃO BANPARÁ 2024", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 10/01/2024
Vigência: 10/01/2024 a 09/08/2024
Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Endereço: Rua Paes de Souza, Nº 424 - Bairro: Guamá
CEP: 66075-020 - Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1034087

Contrato Nº: 002/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SUPORTE E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS SOLUÇÕES CIBERARK PRIVILEGED ACCESS SECURITY (PAS), APLICACION ACCES MANAGER (AAM) ON-DEMAND PRIVILEGE MANAGER (OPM) POR 48 MESES, em conformidade com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos.
Valor total do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	PRIV-STANDARD-USER- SUBS	Usuários	250	R\$16.835,90
2	PAS-ADV-TARGET- UNIX-SUBS	Servidores	100	R\$ 3.556,68
3	EPM-TARGET-SVR-SAAS	Servidores	400	R\$ 1.761,68
4	EPM-TARGET-WRK- SAAS	Estações de trabalho	3800	R\$ 720,40
5	APP-STATIC-SUBS	Aplicações tradicionais	150	R\$ 14.388,00
6	APP-DYN-REGION-SUBS	Site Data center com Aplicações containerizadas	2	R\$2.512,122,00
7	WORKFORCE-ENTERPRISE-USER-SAAS	Usuários	3800	R\$ 4.535,00
8	IWPM-BZE-USER-SAAS	Usuários	3800	R\$ 703,03
ITEM	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	Serviço técnico especializado	Horas	2000	R\$ 504,00

Data de Assinatura: 22.01.2024
Vigência: 22.01.2024 a 21.01.2028

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 028/2023
Contratado: 3STRUCTURE IT LTDA
Endereço: Rodovia Jose Carlos Daux, nº 5500 Bairro: Saco Grande
CEP: 88.032-005 Florianópolis/SC
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1034367



PORTARIA

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2018678.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 16.01.2024, o contrato administrativo do servidor ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA, matrícula nº 57224570/5, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 90 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2023850.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 22.01.2024, o contrato administrativo da servidora DEBORA SERRUYA SORIANO DE MELO, matrícula nº 5976518/1, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 093 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº E-2024/2023609.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 30.01.2024, o contrato administrativo do servidor AUGUSTO MACIEL COSTA, matrícula nº 5962908/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Centro de Saúde – São Caetano de Odíveas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1034042

Portaria nº 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para exercer atividades de fiscalização sanitária, advindas do exercício do poder de polícia, inerentes à Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará e dá outras providências.
A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando o disposto no artigo 264, da Constituição do Estado do Pará de 1989;
Considerando o disposto no artigo 5, I, II, VIII, X, XI, XIII, da Lei Estadual nº 5.199, de 31 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.948, de 09 de setembro de 1985;
Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária do Nível Central e dos Centros Regionais de Saúde, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública que desenvolvem as ações de vigilância sanitária relacionados no anexo I, a exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Pará;
Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como realizar: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimen-